DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3
Comunicados 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.740, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural no município de Lins, para fins de declaração, cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural. (ITR).

***João Luis Lopes Pandolfi*,** Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO em atendimento à Instrução Normativa da RFB nº 1.877/19, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informação do Valor da Terra Nua (VTN) à Receita Federal do Brasil (RFB), onde o Município de Lins deverá informar os valores por hectare (VTN/ha), para fins de arbitramento de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

CONSIDERANDO a legislação tributária municipal no Decreto nº 7.680, de 24 de agosto de 2007, que estabelece o valor venal rural para as áreas rurais e suas transações, para dar equilíbrio aos valores praticados em mercado;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo por meio do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) realiza levantamentos de preços de terras agrícolas, que tais informações pesquisadas são analisadas, por uma metodologia de trabalho e geram resultados publicados anualmente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os seguintes Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Lins, ora como se seguem:

PRODUTO	**R$/ha 2025**
Terra de cultura de primeira	29.132,71
Terra de cultura de segunda	28.239,99
Terra para restrita	26.792,45
Terra para pastagem	25.894,74
Campo	24.185,24
Terra para reflorestamento	23.283,71

Parágrafo único – Os valores médios foram definidos com base na metodologia adotada pelo Município de Lins para exercício de 2026.

Art. 2º - O contribuinte deverá efetuar a Declaração do ITR tendo por base estas informações sobre o VTN, pois, caso contrário, a declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela RFB e posterior notificação para ajuste, podendo acarretar multa para o proprietário rural.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 06/2026 - Partícipes Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins – CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto**: prestação de serviços de terceiros, como serviços de exames de imagem tipo mamografia e colonoscopia, diagnóstico e rastreamento com fornecimento de laudo; **Valor:** R$ 261.162,84; **Prazo:** 270 (duzentos e setenta) dias; **Assinatura:** 23/04/2026.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0195 - 3.3.50.39.28 – 08 – 804.0098 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 21.362,84

804.0115 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 99.800,00

804.0148 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 100.000,00

804.0161 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS.....R$ 40.000,00

TOTAL.....R$ 261.162,84

Convênio nº 07/2026 - Partícipes Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Linense para Cegos Habilitação e Reabilitação da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais - CREBIM – CNPJ nº 49.863.830/0001-31; **Objeto**: qualificação do serviço prestado através da aquisição de equipamentos e materiais

permanentes; **Valor:** R$ 20.000,00; **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias; **Assinatura:** 23/04/2026.

Dotação orçamentária:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0215- 4.4.50.39.11 – 08 – 804.0257 – Repasses ao Terceiro Setor – Associação Linense para Cegos..... R$ 20.000,00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 45/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL – Centro de Convivência do Idoso – CCI - CNPJ nº 54.722.525/0001-60; **Objeto**: transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de 100 pessoas idosas no Centro Convivência do Idoso - CCI, referente a Emenda Impositiva nº 53; **Valor:** R$ 15.000,00; **Prazo:** 31/10/2026; **Assinatura:** 31/03/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.104-2.427 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

398-3.3.50.39.44-08 - Repasses ao Terceiro Setor

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO FOMENTO

Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 24/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Organização Social Esportelins – CNPJ nº 20.646.548/0001-38; **Objeto**: adita-se a Cláusula Terceira - Do Co-Financiamento, referente à dotação orçamentária; **Assinatura:** 23/04/2026.

Lins, 28 de abril de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

9º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A** (**CNPJ** 90.180.605/0001-02), **CONTRATO Nº 078/2024 – ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2889/2026, o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo.

Parecer jurídico: 14/04/2026

Assinatura: 28/04/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 28 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SESSÕES DE EQUOTERAPIA, AFIM DE DAR CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE EQUOTERAPIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 19 de maio de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 19 de maio de 2026, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor Máximo para contratação: **R$ 3.762.855,00 (Três Milhões Setecentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 28 de abril de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 28 de abril de 2026, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01(um) Cavalo e 01 (uma) égua, conforme segue:

Local da Captura: Rua Tino Hirata – Rotatória Jardim Paineiras

Descrição dos animais:

1 • Raça: COMUM • Pelagem: ALAZÃO • Estado de Saúde: BOM • Idade Presumida: 06 ANOS • Número da Ficha: 217;

2 • Raça: COMUM • Pelagem: BAIA • Estado de Saúde: RUIM • Idade Presumida: 10 ANOS • Número da Ficha: 218.

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 28 de abril de 2026.

Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

DECRETO LEGISLATIVO nº 691

Concede o Título de "Cidadã Linense" à Ilustríssima Senhora Lucelaine Tuti Morales Sodré.

***VALDENIR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:

***Art. 1º** - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Lucelaine Tuti Morales Sodré, o Título de "Cidadã Linense", pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

***Art. 2º** - A honraria será entregue a homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.*

***Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.*

***Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C. M. de Lins, 27 de abril de 2026

*a.**Tutty Pereira***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 27/04/26.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar

LMOM